



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, por meio do Órgão competente, para providenciar o serviço de retirada de entulhos e lixo da Rua Parente Viana, em frente ao nº 49, ao depósito de gás, à sorveteria e à praça da academia da cidade, Vila Tamandaré, Recife-PE, CEP: 50.860-020.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação busca atender às solicitações dos moradores da localidade. Há a urgente necessidade do referido serviço, tendo em vista que o acúmulo de entulhos e lixos pode provocar a proliferação de várias doenças, causando risco à comunidade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Julho de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

